



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 133/2019.

EMENTA: Oficializa Projeto de Extensão intitulado: “SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA EM PERNAMBUCO: PESQUISA-AÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS EDUCATIVAS NOS CONSELHOS DOS DIREITOS, TUTELARES E FUNASE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do artigo 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 001/2019 da Câmara de Extensão deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de junho de 2019, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.0019196/2017-03,

R E S O L V E:

Art. 1º - Oficializar, em sua área de competência, o Projeto de Extensão intitulado: “SISTEMA DE GARANTIA DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E FORMAÇÃO CONTINUADA EM PERNAMBUCO: PESQUISA-AÇÃO SOBRE AS PRÁTICAS EDUCATIVAS NOS CONSELHOS DOS DIREITOS, TUTELARES E FUNASE”, sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Extensão desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, no período de 01 de outubro de 2017 a 30 de março de 2019, não tem cadastro no SIGProj, tendo como Coordenador o Professor HUMBERTO DA SILVA MIRANDA como colaboradores: HUGO MONTEIRO FERREIRA, MARIA DAS MERCÊS CAVALCANTI CABRAL, MICHELLE CRISTINA RUFINO MACIEL, RAQUEL DE ARAGÃO UCHÔA FERNANDES, VALÉRIA SEVERINA GOMES, ALISSON HENRIQUE DOS SANTOS ROSENDO, ANA GABRIELLA DO ESPÍRITO SANTO, ANDERSON RAFAEL LIMA DA SILVA, ELLEN RAPHAELA VIEIRA SANTOS, EMMANOEL ALEXANDRE DA SILVA, HELIWELTON DO AMARAL CLEMENTE, MARIO EMMANUEL DE OLIVEIRA RAMOS, RAUL ALVES DA SILVA e ANA PAULA LOPES DE MELO, tendo como objetivo geral promover o fortalecimento da atuação dos Conselhos Municipais dos Direitos da Criança e do Adolescente, dos Conselhos Tutelares de Pernambuco e dos operadores do Sinase em Pernambuco, por meio de uma Pesquisa-ação, conforme consta no processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 14 de junho de 2019.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =